LEI N.º 5.691, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

CRIA VAGA NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, PARA ATENDER NECESSIDADES DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Prefeita do Município de Frutal, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei decretada pela Câmara Municipal de Frutal:

Art. 1º Fica criada uma vaga de Assessor Especial de Gabinete**,** cargo criado pela Lei Municipal 5.491/08, para atender as necessidades do Gabinete do Executivo Municipal.

Art. 2º Em decorrência da criação de cargo de provimento em comissão estabelecido no art. 1º, desta lei, o anexos II, da Lei Municipal 5.064/04, modificado pela Lei 5.491/08, passa a contar com a previsão de 02 cargos de Assessor Especial de Gabinete.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Aos 01 de setembro de 2010 122 anos de Emancipação do Município de Frutal

MARIA CECÍLIA MARCHI BORGES

ANEXO I
Organograma

ANEXO II

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 5.064/04

CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL/MG

CLASSE	Nº CARGOS	RECRUTAMENTO
Assessor Especial do Gabinete	02	Amplo
Auditor de Enfermagem	01	Amplo
Auditor Médico	01	Amplo
Auditor Odontológico	01	Amplo
Autorizador Ambulatorial e Hospitalar	01	Amplo
Chefe de Divisão	53	Amplo
Chefe de Divisão Distrital	01	Amplo
Chefe de Seção	11	Amplo
Coordenador Especial de Saúde	02	Amplo
Coordenador da Casa Lar	01	Amplo
Coordenador de Campanha de Saúde	01	Amplo
Coordenador de Creches	07	Amplo
Coordenador de Garis	01	Amplo
Coordenador do Procon	01	Amplo
Coordenador do Velório Municipal	01	Amplo
Diretor de Departamento	30	Amplo
Diretor de Departamento de Arrecadação e Finanças	01	Limitado
Diretor de Departamento de Contabilidade	01	Limitado
Diretor de Departamento de Controle Interno	01	Limitado CRC – Técnico ou Superior
Encarregado do PROAP	01	Amplo
Gerente de Controle	01	Amplo
Motorista de Gabinete	01	Amplo
Secretário Executivo	03	Amplo
Supervisor Hospitalar	02	Amplo
Assessor Administrativo Financeiro e de Planejamento Estratégico	01	Amplo requisito constante na descrição do cargo
Assessor de Ações de Vigilância Epidemiológica do HIV/AIDS, Promoção, Proteção e Prevenção	04	Amplo requisito constante na descrição do cargo
Assessor de Programas Informatizados e Modernização Gerencial de Sistemas	02	Amplo requisito constante na descrição do cargo
Coordenador de promoção, proteção e prevenção	03	Amplo requisito constante na descrição do cargo
Assessor de Serviços e Eventos de Promoção, Proteção e Prevenção	03	Amplo requisito constante na descrição do cargo

ANEXO III
Modifica o Anexo IV da Lei Municipal nº 5.064/04

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 5.064/04

MATRIZ DE VENCIMENTOS DE CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

CLASSE	VALOR DO VENCIMENTO
Assessor Especial do Gabinete	R$ 3.320,70
Assessor Distrital	R$ 2.142,40
Auditor de Enfermagem	R$ 1.601,51
Auditor Médico	R$ 1.665,57
Auditor Odontológico	R$ 1.665,57
Autorizador Ambulatorial e Hospitalar	R$ 1.496,95
Chefe de Divisão	R$ 1.157,20
Chefe de Divisão de Vila	R$ 1.157,20
Chefe de Seção	R$ 850,65
Coordenador Especial de Saúde	R$ 2.398,71
Coordenador de Campanha de Saúde	R$ 698,67
Coordenador de Creches	R$ 698,67
Coordenador de Garis	R$ 698,67
Coordenador do Procon	R$ 936,23
Coordenador do Velório Municipal	R$ 698,67
Diretor de Departamento	R$ 1.836,72
Encarregado do PROAP	R$ 698,67
Gerente de Serviços	R$ 1.665,57
Motorista Gabinete	R$ 1.106,12
Secretário Executivo	R$ 1.836,72
Supervisor Hospitalar	R$ 1.496,90
Assessor Administrativo Financeiro e de Planejamento Estratégico	R$ 1.905,69
Assessor de Ações de Vigilância Epidemiológica do HIV/AIDS, Promoção, Proteção ePrevenção	R$ 1.905,69
Assessor de Programas Informatizados e Modernização Gerencial de Sistemas	R$ 1.106,12
Coordenador de promoção, proteção e prevenção	R$ 562,00
Assessor de Serviços e Eventos de Promoção, Proteção e Prevenção	R$ 464,93